



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1112/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº013/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 013/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 16.715,44m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas e avenidas, do Município de Umuarama-Pr, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 0281925-06/2008/CAIXA/Ministério das Cidades/Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

EDITAL Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

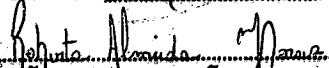
CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2009

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23/09/2009 DE Nº 8687

UMUARAMA, 23/09/2009


DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS